

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000092

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasso de recursos para revitalização dos Espaços de Atendimento e Vivência dos Pacientes do Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS).		
Beneficiário 02.774.358/0001-05-INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 40.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 80.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		120.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 120.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Obter recursos financeiros para a Revitalização dos Espaços de Atendimento e Vivência dos Pacientes do ICDRS proporcionando aos nossos pacientes um ambiente mais confortável com um projeto que envolva adaptações internas através de disposição de mobiliário a ser adquirido ou já existentes e serviços simples de pintura com serviços de terceiros para criação e execução.

NOME DO(A) VEREADOR(A):



Comandante Nádia



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES RS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 9.114** de 20/05/2003, **DOPA 27/05/2003**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 16/11/2022, às 17:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21234798** e o código CRC **C7C68F48**.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.774.358/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1998
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
CEP 91.350-200	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICD@ICDRS.ORG.BR	TELEFONE (51) 9650-3025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **15:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Comandante Nádia
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 120.000,00
1.6 – Objeto: Revitalização dos Espaços de Atendimento e Vivência dos Pacientes do Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		Email: anabertuol@icdrs.org.br	Site: www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.350-250	DDD/Telefone: (51) 99864.1244
Conta Corrente ¹ : 23575-0		Banco: Brasil	Agência: 3252-2
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Orgão Expedidor: SSPRS RG:4006592283		CPF: 294.083.930-15	DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo-1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 25 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Obter recursos financeiros para a Revitalização dos Espaços de Atendimento e Vivência dos Pacientes do ICDRS proporcionando aos nossos pacientes um ambiente mais confortável com um projeto que envolva adaptações internas através de disposição de mobiliário a ser adquirido ou já existentes e serviços simples de pintura com serviços de terceiros para criação e execução.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro/2024 b) Término: dezembro/2024
4.3 – Justificativa: O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) foi inaugurado para atendimento ao público em 19 de março de 2004, o que implica quase 20 anos de existência, mas que na época era um projeto moderno e arrojado para o atendimento de crianças e jovens com Diabetes tipo-1.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Hoje, atendemos pacientes de Porto Alegre, da grande Porto Alegre e do interior do RS, com seus responsáveis, que chegam para serem atendidos pela equipe interdisciplinar do ICD passando por 3 a 4 consultas no dia marcado. As famílias permanecem no ICD todo um turno e hoje é nítida a necessidade de novamente deixar os ambientes mais confortáveis, mais agradáveis e mais lúdicos, modernizando e adaptando os mesmos para a nova realidade.

Atualmente, o ICDRS atende mais de 4,7 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 vindos de todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

O diabetes tipo-1 é a forma mais grave da doença e requer tratamento diário e cuidados permanentes acometendo, em geral, crianças e jovens de 0 a 20 anos. O tratamento inclui múltiplas aplicações diárias de insulinas, automonitorização, exames laboratoriais periódicos, terapia nutricional, atividade física e o acompanhamento de profissionais capacitados.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
A revitalização dos espaços do ICDRS é importante para proporcionarmos ainda mais qualidade às famílias e pacientes que procuram por tratamento de saúde.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
Revitalização de espaços do ICDRS.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
Na sede do ICDRS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

A revitalização dos espaços do ICDRS é importante para proporcionarmos ainda mais qualidade às famílias e pacientes aqui atendidas. Neste projeto iremos adquirir novas cadeiras para a sala de espera do ambulatório, pintura e adesivagem das paredes, atualizar a sinalização interna dos andares do prédio, adquirir totem NPS para pesquisa de satisfação de nossos usuários. Além disso, utilizamos o espaço também para o nosso Programa de Educação em Diabetes no qual é necessário realizar uma atualização dos equipamentos audiovisuais do local, assim conseguiremos ter uma maior qualidade neste importante projeto que é fundamental também para o sucesso real do tratamento e do controle glicêmico dos pacientes.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Melhora do espaço para os pacientes e suas famílias enquanto aguardam sua consulta	- Aquisição de cadeiras para a sala de espera do ambulatório - Espaço visualmente mais lúdico	Pesquisa de satisfação trimestral
2. Medir a satisfação dos usuários	- Aquisição de Totem para pesquisa de NPS (Net Promoter Score)	Pesquisa de satisfação trimestral
3. Melhora dos equipamentos audiovisuais do Programa de Educação em Diabetes	- Lista de presença dos pacientes e familiares que assistem as aulas	Exame de Hemoglobina Glicada semestral

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Revitalização dos espaços da sede do ICDRS	X	X										
02	Atualização de equipamentos do Programa de Educação em Diabetes	X											
03	Acompanhamento de satisfação dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Acompanhamento da adesão ao tratamento e metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Melhora nos espaços comum da instituição	Revitalização de espaços na sede do ICDRS	Pesquisa de satisfação	12 Meses
Redução das complicações decorrentes da doença	Através do Programa de Educação em Diabetes conseguimos uma maior adesão ao tratamento e autonomia com a doença	Exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c)	6 Meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 120.000,00
TOTAL:	R\$ (...)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- Consultoria técnica - Mão de obra especializada	(R\$) Subtotal: 15.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(R\$)
4. Material permanente	- Sistema de som (caixa e cabos) - Totem para pesquisa de NPS (Net Promoter Score) - Ar-condicionado recepção	(R\$) Subtotal: 80.000,00

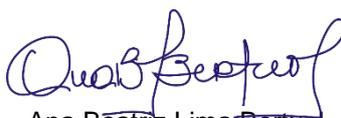
	- Cadeiras para a sala de espera	
... Outros (descrever)	- Acrílico para balcão da recepção - Materiais como tinta e adesivos para as paredes	(...) Subtotal: 25.000,00
TOTAL:		R\$ 120.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	15.000,00					
3. Material de consumo	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4. Material permanente						
... Outros (descrever)	25.000,00					

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 120.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023


Ana Beatriz Lima Bertoni
Gerente Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **INSTITUTO DA CRIANÇAS COM DIABETES DO RS**, localizado na **Rua Alvares Cabral, nº 529, Bairro Cristo Redentor**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato triênio de Julho 2022/ Julho 2025**, assim constituída:

Diretor Presidente: Balduino Tschiedel

Diretora Científica: Maria Inês Schmidt

Diretor Científico: Bruce Bartholow Duncan

Diretora Técnica: Márcia Khaled Puñales Coutinho

Diretora de Comunicação: Suzana Velinho Englert

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 25/08/2023, às 13:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24989784** e o código CRC **65FFB9BF**.